



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.265

Sumário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO	1
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020.....	1
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020.....	1
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
REAVISO DE LICITAÇÃO.....	1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2020.....	1
LEI N. 1205/2020.....	2
Lei 1206/2020.....	2
Data: 14/12/2020	2

AVISO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020

O Pregoeiro Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade, de acordo com o contrato, aos licitantes abaixo descritos.

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

Item 01
Valor total: R\$ 49.590,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos e Noventa Reais)

Diamante do Sul, 10 de Dezembro de 2020.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES: Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 77.396.810/0001-33

Valor Contratual: R\$ 49.590,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos e Noventa Reais)

Itens: 01

CONTRATO Nº: 51/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO (ZERO KM), DO TIPO PASSEIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2074 PROG DE APOIO E FORTALEC DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02840 EA 00812 0879/09/04/05/04 Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

FORO: Guaraniçu-Pr.

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2020

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 28 de Dezembro de 2020**, licitação na modalidade Pregão



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.265

Presencial Nº40/2020, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE". Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP – LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 14 de Dezembro de 2020.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 14 de Dezembro de 2020.

Fernando Maximiliano Risso

Prefeito Municipal

Lei 1206/2020 Data: 14/12/2020

Súmula: Concede em comodato um imóvel com benfeitorias para a Associação Esperança Vida Nova e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

LEI N. 1205/2020.

Súmula; Do atual, **Clube da 3ª idade,**

a denominação de clube da 3ª idade, "**JOSE DOS SANTOS FRANÇA.**"

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte:

LEI

Art.1º. Passa a sede do Clube da 3ª idade de Diamante do Sul, e Denominação de Clube da 3ª Idade, **JOSE DOS SANTOS FRANÇA**, localizada no centro da cidade de Diamante do Sul, próximo ao CRAS(centro de referencia da Assistência Social).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a conceder em Termo de Comodato por 60 (sessenta) meses, um Imóvel com Benfeitorias pertencente à Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, com as seguintes características: um terreno medindo 525,00m², destacado de parte do LOTE N.o 02, oriundo da subdivisão do Quinhão 01-A, este oriundo da subdivisão do Quinhão 01, este da subdivisão do Lote 11, com área de 5.542,00 m2 (cinco mil quinhentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na GLEBA N.o 08 da COLÔNIA SÃO JOÃO DO SUL, objeto da Matrícula nº 10.982, devidamente registrada no CRI da Comarca de Guaraniaçu, com um Prédio medindo 16,00m x 20,00m (trezentos e vinte metros quadrados), em alvenaria com cobertura de telhas de fibrocimento, que se encontra em perfeitas condições de uso (recém concluído/inaugurado), para que seja utilizado pelo Grupo Comunitário da 3ª Idade de Diamante do Sul denominado "Associação Esperança Vida Nova", deste Município.

Art. 2º - A Associação compromete-se a zelar e fazer bom uso deste prédio bem como do bem imóvel, acima nominado comprometendo-se a devolvê-los à Prefeitura Municipal, quando do término do prazo da presente Cessão.

Art. 3º - Fica o Município autorizado por força da presente Lei, como incentivo à referida associação a arcar com as despesas de água e luz.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 14 de Dezembro de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA.** A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.265

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)